

DECRETO N° 032, de 29 de novembro de 2018.

Ementa: Dispõe sobre autorização especial para funcionamento do Comércio, no dia 08 de dezembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -- PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1° do Decreto n° 002/2018;

CONSIDERANDO a solicitação conjunta das entidades representativas de comerciantes e comerciários;

CONSIDERANDO o ambiente de crise econômica e sua repercussão sobre todas as atividades, especialmente as do comércio.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR em caráter excepcional o funcionamento do comércio local no horário de 08:00 às 17:00 horas, durante o feriado municipal de 8 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – Na data de que trata o caput, o Vitoria Park Shopping funcionará em horário especial das 12:00 às 20:00 horas.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.



JOSE AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

- Prefeito -